

ACÓRDÃO Nº 2280/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.438/1993-0.

1.1. Apensos: 027.205/2018-5; 027.201/2018-0; 027.206/2018-1; 027.200/2018-3; 027.217/2018-3; 027.210/2018-9; 027.216/2018-7; 027.211/2018-5; 027.202/2018-6; 027.212/2018-1; 027.214/2018-4; 027.215/2018-0; 027.203/2018-2; 027.207/2018-8; 027.208/2018-4; 027.209/2018-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Embargante: Vianatur Viana Turismo Ltda. (04.156.527/0001-60).

4. Órgão: Comando da 12ª Região Militar.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa).

8. Representação legal: Airton Brasil Fagundes (10483/OAB-SC) e outros, representando Vianatur Viana Turismo Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pela empresa Vianatur - Viana Turismo Ltda. em face do Acórdão 1.554/2020-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal conheceu e rejeitou embargos de declaração opostos anteriormente contra o Acórdão 1.761/2019-TCU-Plenário, que não conheceu o recurso de revisão interposto pela embargante em face do Acórdão 5.172/2009-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e, no mérito, acolher parcialmente, sem efeitos infringentes, estes embargos de declaração, para integrar as razões de decidir do Acórdão 1.554/2020-TCU-Plenário, mantendo-se inalterada sua parte dispositiva, por meio dos esclarecimentos adicionais consignados no voto que fundamenta a presente decisão;

9.2. informar o conteúdo deste acórdão à embargante.

10. Ata nº 32/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/8/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2280-32/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral